

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 07/2025

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei n.º 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	
GILSON CARLOS DE SOUSA ROCHA	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	ATO DE NOMEAÇÃO:
internoca@capintaldonorte.ma.gov.br	PORTARIA Nº 016/2025

I. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>Justifica-se a contratação de serviços de publicação em jornal para o cumprimento do art. 54, §1º da Lei 14.133/21, garantindo transparência e legalidade em todas as ações do poder público local. A divulgação adequada desses procedimentos é essencial para assegurar o acesso à informação por parte da população, possibilitando a participação ativa dos cidadãos no acompanhamento e fiscalização das ações governamentais.</p> <p>Além disso, a contratação de uma empresa especializada proporcionará maior eficiência na gestão dos processos, uma vez que esses serviços demandam conhecimento específico sobre normas e regulamentações vigentes, bem como infraestrutura adequada para garantir a ampla divulgação dos atos oficiais. A expertise da empresa contratada também contribuirá para a otimização de recursos, evitando possíveis falhas na comunicação e assegurando que todas as etapas do processo sejam cumpridas de acordo com as exigências legais.</p>
II. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:
Solicitamos serviços de publicações em jornais de grande circulação local, regional e nacional, de avisos de licitação e outras matérias para atender as necessidades do Município de Capinzal do Norte/MA.
III. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO
Estimamos a previsão para conclusão da presente contratação, estando contrato apto a gerar seus efeitos, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta requisição, podendo sofrer alterações a depender da quantidade de processos administrativos de contratação pública em andamento nos órgãos desta Prefeitura, bem como da disponibilidade das empresas disponíveis no mercado em negociar com esta administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) no Município de Capinzal do Norte/MA no ano de 2024, portanto, a presente demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades essenciais do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos com eficiência. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Capinzal do Norte/MA, 03 de fevereiro de 2025.

JHON HERICK SOUSA DA SILVA
Comissão de Planejamento das Contratações
PORTARIA Nº 046/2025